

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

QUARTA-FEIRA 04/08/2021

ANO: XIII Nº: 2937 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 08 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/21, tipo MAIOR OFERTA, que tem como objeto a Alienação de terrenos destinados à implantação de núcleo habitacional de interesse social, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), em conformidade com as Leis Municipais n.ºs 4.596/17 e laudos de avaliações constantes no processo. Os envelopes (de documentação e proposta) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas, Gerência de Licitação, localizado na Rua das Garças nº 750, Centro, Arapongas - PR, até às 13:15 horas do dia 03 de setembro de 2021, e abertos à partir das 13:30 horas, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua íntegra no site: <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao>.

Arapongas, 03 de agosto de 2021.

**ORLANDO BIELESKI**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021**

Comunicamos que se encontra à disposição dos interessados EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2021 que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionadas no item 6 do edital

no Setor de Saúde, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Arapongas, Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Garças, 750, térreo, centro, Arapongas - PR, no período de 04/08/2021 a 31/08/2022, ocasião em que receberão recibo da entrega do envelope lacrado contendo os documentos devidos. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, no endereço e horário acima mencionados ou no endereço eletrônico [www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br). Informações pelo telefone (043) 3902-1255.

Arapongas, 03 de agosto de 2021.

**ADENILSON DO CARMO SILVA**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**

Comunicamos que se encontra à disposição dos interessados EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021 que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora no SAMU - serviço de atendimento móvel de urgência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionadas no item 6 do edital no Setor de Saúde, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Arapongas, Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Garças, 750, térreo, centro, Arapongas - PR, no período de 04/08/2021 a 31/08/2022, ocasião em que receberão recibo da entrega do envelope lacrado contendo os documentos devidos. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, no

endereço e horário acima mencionados ou no endereço eletrônico [www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br). Informações pelo telefone (043) 3902-1255.

Arapongas, 03 de agosto de 2021.

**ADENILSON DO CARMO SILVA**  
 Presidente da Comissão

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021**

Comunicamos que se encontra à disposição dos interessados EDITAL DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021 que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, para atendimento em pediatria, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionadas no item 6 do edital no Setor de Saúde, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min até as 17h00min, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Arapongas, Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Garças, 750, térreo, centro, Arapongas - PR, no período de 04/08/2021 a 31/08/2022, ocasião em que receberão recibo da entrega do envelope lacrado contendo os documentos devidos. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Arapongas, no endereço e horário acima mencionados ou no endereço eletrônico [www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br). Informações pelo telefone (043) 3902-1255.

Arapongas, 03 de agosto de 2021.

**ADENILSON DO CARMO SILVA**  
 Presidente da Comissão

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
TERMO CONTRATUAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 240/2020.  
TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 401/2021.**

Partes: Município de Arapongas e JV HERRERO LIMA – SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ/MF nº. 42.667.534/0001-16.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 026/2020 – Chamamento Público nº. 006/2020.

Valor: R\$5.978.832,00 (cinco milhões novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Prazo de Vigência: Até 30/09/2021.

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 10/11/2020.

Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
TERMO CONTRATUAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 252/2020.

Termo de Credenciamento: nº 402/2021.

Partes: Município de Arapongas e JV HERRERO LIMA – SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ/MF nº. 42.667.534/0001-16.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas UBS's e PSF, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 027/2020 – Chamamento Público nº. 007/2020.

Valor: R\$3.141.600,00 (três milhões, cento e quarenta e um mil seiscentos reais).

Prazo de Vigência: Até 30/09/2021.

Despacho: Dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do

Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 18/11/2020.

Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
TERMO CONTRATUAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 254/2020.

Termo de Credenciamento: nº 360/2021.

Partes: Município de Arapongas e VINIVICI – CLINICA MEDICA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA., CNPJ/MF nº. 35.772.652/0001-29.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, para atendimento em pediatria, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 029/2020 – Chamamento Público nº. 009/2020.

Valor: R\$2.731.932,00 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e dois reais).

Prazo de Vigência: Até 30/09/2021.

Despacho: Dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 18/11/2020.

Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
TERMO CONTRATUAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 261/2020.

Termo de Credenciamento: nº 359/2021.

Partes: Município de Arapongas e DCPG CLINICA MEDICA LTDA., CNPJ/MF nº. 29.177.777/0001-08.

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora nas áreas de: psiquiatria, ginecologia, infectologia, hematologia e outras especialidades que assim forem necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 030/2020 –

Chamamento Público nº. 010/2020.

Valor: R\$1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: Até 30/09/2021.

Despacho: Dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 23/11/2020.

Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
TERMO CONTRATUAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 263/2020.

Termo de Credenciamento: nº 399/2021.

Partes: Município de Arapongas e INAIANE ODONTOLOGIA LTDA., CNPJ/MF nº. 42.723.146/0001-05.

Objeto: credenciamento de empresas da área da saúde (pessoas jurídicas) para atuarem em atendimento ambulatorial odontológico presencial por hora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 031/2020 – Chamamento Público nº. 011/2020.

Valor: R\$835.120,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte reais).

Prazo de Vigência: Até 30/09/2021.

Despacho: Dispense o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 24/11/2020.

Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
TERMO CONTRATUAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n.º 136/2021.

Dispensa: n.º 043/2021.

Contrato: n.º 400/2021.

Partes: Município de Arapongas e GENIR BILIA ME., CNPJ/MF n.º. 04.908.681/0001-41.

Objeto: manutenção do sistema de radiocomunicação da Guarda Municipal, incluso materiais, em atendimento a SESTRAN.

Valor: R\$ 15.592,08 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Prazo de Vigência: até dia 28/10/2021.

Despacho: dispensei o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 28/07/2021.

Data e Assinaturas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 457/21, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2021, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.925, de 17 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

	03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	03.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo		
041220003.2.009/3.4.4.90.52.00	- Equipamentos e material permanente.....R\$	5.700,00	
	Fonte de recurso 002		
	14.00 – SECRETARIA MUN. OBRAS, TRANSP. DESEN. URBANO		
	14.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. Desen. Urbano		
154510031.1.027/3.4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.....R\$	40.500,00	
	Fonte de recurso 002		
154520003.2.073/3.3.3.90.30.00	- Material de consumo.....R\$	153.800,00	
	Fonte de recurso 002		

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente do provável excesso de arrecadação do exercício de 2021 da fonte de recurso abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
002	DRM - EC nº 93/2016	200.000,00

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.009	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo					
	Fonte de recurso 002 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	5.700
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

**ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO**

**PRINCIPAIS METAS:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
451	SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA					
0031	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO					
1.027	Projeto: Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Passarelas, Rotatórias e Obras de Arte					
	Fonte de recurso 002 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	-	-	-	40.500
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, passarelas, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	-	-	-	01



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	Houve aumento da meta física					
452	<b>SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS</b>					
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>					
2.073	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano</b>					
	<b>Fonte de recurso 002 – Valor suplem.</b>					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	-	-	-	153.800
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

### ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
04	<b>FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO</b>		
122	<b>SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.009	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo</b>		
	<b>Fonte de recurso 002 – Valor suplem.</b>		
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	5.700
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		

### ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

#### PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	<b>UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
15	<b>FUNÇÃO: URBANISMO</b>		
451	<b>SUBFUNÇÃO: INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>		
0031	<b>PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO</b>		
1.027	<b>Projeto: Construção de Barragens, Pontes, Viadutos, Passarelas, Rotatórias e Obras de Arte</b>		
	<b>Fonte de recurso 002 – Valor suplem.</b>		
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	40.500
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Construir barragens, pontes, viadutos, passarelas, rotatórias e obras de arte	Edificação Construída	01
	Houve aumento da meta física		
452	<b>SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS</b>		
0003	<b>PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
2.073	<b>Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano</b>		
	<b>Fonte de recurso 002 – Valor suplem.</b>		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	153.800
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	
	Houve aumento da meta física		

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de agosto de 2021.

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**DECRETO Nº 458/21, DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2021, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.925, de 17 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças  
041230003.2.013/3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais.....R\$ 20.000,00  
Fonte de recurso 510

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2020 da fonte de recurso abaixo especificados:

FUNTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00

**Art. 3º** - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

**ÓRGÃO:** 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**PRINCIPAIS METAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.013	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de recurso 510 – Valor suplem.					
	3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	-	-	-	20.000
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

**Art. 4º** - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.013	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de recurso 510 – Valor suplem.		
	3.3.1.90.13.00 - Obrigações patronais	R\$ 1,00	20.000
	<b>Principais serviços e ou produtos</b>		
0001	Manter os serviços da Secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de agosto de 2021.

LUIZ OQUENDO GARCIA  
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGACÃO**

O prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 048/2021 - Processo Administrativo nº. 099/2021, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção e suporte na infraestrutura de Redes, em atendimento a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - SEMAD, ADJUDICADO à empresa abaixo:

<b>Empresas</b>	<b>Lotes</b>	<b>Valor Final/Negociado</b>
CIRRUS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.	R\$ 2.860.970,80
<b>Valor Total do Pregão</b>		<b>R\$ 2.860.970,80</b>

Arapongas, em 04 de agosto de 2021.

Sérgio Onofre da Silva  
**Prefeito Municipal**